

## EDITAL n. 198/2010

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2011.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelos Editais nº 170 e 185/2010 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2011, de acordo com as normas a seguir especificadas.

### 1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, conforme cronograma:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Administração – Bacharel – Matutino	20/12	9h30 às 11h30
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	20/12	17h às 19h30
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	20/12	9h30 às 11h30
Economia - Noturno	20/12	17h às 19h30
Educação Física – Bacharelado - Matutino	20/12	9h30 às 11h30
Enfermagem - Vespertino	20/12	9h30 às 11h30
História - Licenciatura e Bacharelado – Noturno	20/12	14h às 17 h
Letras - Português e Inglês - Noturno	20/12	14h às 17 h
Matemática - Licenciatura – Noturno	20/12	17h às 19h30
Nutrição - Vespertino	20/12	14h às 17 h
Pedagogia - Licenciatura – Noturno	20/12	14h às 17 h
Psicologia - Matutino	20/12	9h30 às 11h30
Secretariado Executivo -Noturno	20/12	17h às 19h30
Tecnologia em Segurança no Trânsito - Noturno	20/12	17h às 19h30
Tecnologia em Gestão Financeira – Noturno	20/12	17h às 19h30

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original ou xerox autenticado.
  - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
  - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
  - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).
- c) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- d) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

f) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

### 3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Contribuição Opcional DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração - Bacharel - Matutino	534,92	6,00	10,00	550,92
Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	551,05	6,00	10,00	567,05
Ciências Biológicas - Bacharelado - Matutino	544,10	6,00	10,00	560,10
Economia - Noturno	453,42	6,00	10,00	469,42
Educação Física - Bacharelado - Matutino	566,17	6,00	10,00	582,17
Enfermagem - Vespertino	635,98	6,00	10,00	651,98
História - Licenciatura e Bacharelado - Noturno	453,42	6,00	10,00	469,42
Letras - Português e Inglês - Noturno	453,42	6,00	10,00	469,42
Matemática - Licenciatura - Noturno	476,09	6,00	10,00	492,09
Nutrição - Vespertino	542,30	6,00	10,00	558,30
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	453,42	6,00	10,00	469,42
Psicologia - Matutino	614,34	6,00	10,00	630,34
Secretariado Executivo - Noturno	377,77	6,00	10,00	393,77
Tecnologia em Segurança no Trânsito - Noturno	356,67	6,00	10,00	372,67
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	390,00	6,00	10,00	406,00

<sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>ii</sup>**Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração - Bacharel - Matutino	160,48
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	165,32
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	136,03
Economia - Noturno	136,03
Educação Física – Bacharelado - Matutino	169,85
Enfermagem - Vespertino	173,45
História - Licenciatura e Bacharelado – Noturno	136,03
Letras - Português e Inglês - Noturno	136,03
Matemática - Licenciatura – Noturno	136,03
Nutrição - Vespertino	216,92
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	136,03

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Psicologia – Matutino	147,44
Secretariado Executivo - Noturno	141,66
Tecnologia em Segurança no Trânsito - Noturno	107,00
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	117,00

#### 4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- Assinar o formulário de matrícula.

#### 5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º semestre de 2011, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

#### 6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito, para o 1º semestre de 2011.

6.2. O Edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **31/01/2011**.

6.2.1 A matrícula será realizada dia **03/02/2011**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste Edital e cumprir, as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5. Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2011.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

#### 7. DA REOPÇÃO DE CURSO

7.1. Os candidatos dos cursos de **Design, Tecnologia em Alimentos e Tecnologia em Cerâmica e Vidro** farão **REOPÇÃO** para os cursos em que ainda houver vagas no Sistema de Ingresso por Mérito.

7.2. A **REOPÇÃO** e a **MATRÍCULA** serão no dia **20.12.2010**, junto à CENTAC (Central de atendimento ao acadêmico), no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h às 20h.

#### 8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

8.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao

Acadêmico - UNESC, até o dia **11/02/2011**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

8.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **14 e 15/02/2011**, no horário de atendimento do curso.

8.3 **Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

## **9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º semestre de 2011.

## **10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

10.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## **11. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

11.1. As aulas terão início no dia **21/02/2011**.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

12.3 Fica cancelada a oferta dos cursos de Design (Matutino), Tecnologia em Alimentos (Noturno) e Tecnologia em Cerâmica e Vidro (Noturno). Os candidatos inscritos para estes cursos poderão solicitar Reopção de curso conforme item 7 do Edital de Matrícula.

12.4 Os critérios de seleção para concessão de bolsa para os cursos de licenciatura, bem como os documentos necessários serão disponibilizados no ato da matrícula.

Criciúma, 17 de dezembro de 2010.

---

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da Unesc